



ATA DO RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 032/21 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 10H (DEZ HORAS) DO DIA 14 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luís Lopes Andrade** e **Antônia Carliane da Silva**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório de abertura das propostas comerciais constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 032/21**, dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CAMPINHO DE FUTEBOL NO BAIRRO DOM EXPEDITO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**. Os preços inicialmente oferecidos de acordo com a ata da sessão do dia 06 de dezembro de 2021, conforme propostas comerciais foram:

EMPRESA	VALOR NA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
1ª. BWS CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 283.663,49
2ª. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA	R\$ 298.900,00
3ª. LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI	R\$ 299.251,40
4ª. CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA	R\$ 341.010,29

Conforme ata de abertura das propostas comerciais, datada do dia 06/12/2021, a empresa **LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI** através de seu sócio proprietário, **Sr. BRENO LUCETTI SOUSA**, foi a única empresa que compareceu ao certame. Contudo a empresa **LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI**, terceira colocada no certame e por se tratar de ME ou empresa de pequeno porte, através de seu sócio proprietário, **Sr. BRENO LUCETTI SOUSA**, usufruiu o direito de preferência conforme Lei Complementar nº 123/2006 e baixou o valor de sua proposta para **R\$ 283.660,00 (Duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e sessenta reais)**. No dia 06 de dezembro de 2021, conforme a referida ata, a comissão solicitou a empresa **LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI**, que a mesma apresentasse sua proposta comercial readequada. As propostas comerciais das empresas foram enviadas a comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA para apreciação e emissão de parecer técnico em 07/12/2021, conforme ofício nº 317/2021-CELIC, constante nos autos do processo. No dia 07 de dezembro de 2021, a empresa **LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI**, atendendo à solicitação feita pela comissão, encaminhou sua proposta comercial readequada no valor de **R\$ 283.660,00 (Duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e sessenta reais)**, conforme SPU nº P177277/2021. A proposta readequada da empresa **LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI**, foi enviada a comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA para apreciação e emissão de parecer técnico em 07/12/2021. Foi constatado, conforme parecer técnico das propostas comerciais (SEINFRA) em anexo proferidos em 08/12/2021, que as propostas comerciais apresentadas pelas empresas, **LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI**, **BWS CONSTRUÇÕES LTDA**, **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA** e **CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA** estavam em conformidade com os anexos do edital. A Comissão declarou **CLASSIFICADAS** as empresas: **LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI**, **BWS CONSTRUÇÕES LTDA**, **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA** e **CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA** e **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa: **LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI**, conforme valores globais discriminados abaixo:



SOBRAL PREFEITURA

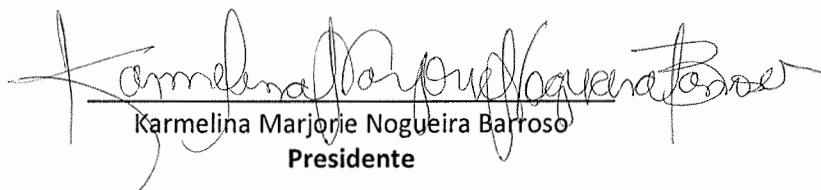


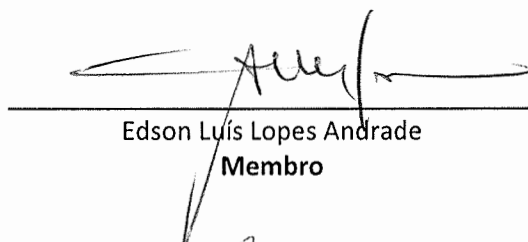
EMPRESA	Classificação	VALOR
1ª. LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI	1º Vencedora	R\$ 283.660,00
2ª BWS CONSTRUÇÕES LTDA	2º Classificada	R\$ 283.663,49
3ª. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA	3º Classificada	R\$ 298.900,00
4ª. CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA	4º Classificada	R\$ 341.010,29

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata do resultado das propostas comerciais, as propostas comerciais digitalizadas e o parecer técnico das propostas comerciais emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 15/12/2021. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 14 de dezembro de 2021.

A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Edson Luis Lopes Andrade
Membro


Antônia Carliane da Silva
Membro


Yan Frota Farias Marques
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura
Membro da Comissão Técnica Especial da SEINFRA
CREA/CE 333596